

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.682-3

DATA: 26/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 130/2025

APROVADO EM 10/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, ofertado pelo Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela – EFMP e na Casa Familiar Rural, do município de São Jorge do Patrocínio, do NRE de Umuarama.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico ofertado pelo Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela - EFMP, e na Casa Familiar Rural, do município de São Jorge do Patrocínio, do NRE de Umuarama. O prazo de reconhecimento do referido curso está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados, à coordenação, supervisão de Estágio Supervisionado e aos docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Agroindústria e Infraestrutura Rural.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, ofertado pelo Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela - EFMP, e na Casa Familiar Rural, do município de São Jorge do Patrocínio, do NRE de Umuarama.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.682-3

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Escola Base, Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Osório Monteiro, n.º 91, município de São Jorge do Patrocínio.

A Casa Familiar Rural, do município de São Jorge do Patrocínio, localiza-se no bairro Gurucaia, “pertence à Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, nº 4.919, com aproximadamente 3.296,89 m² cedido para uso específico da rede estadual.”, fl. 591.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

Em 27/02/2025, o NRE de Umuarama encaminhou a relação da coordenação do curso e do Supervisor de Estágio Supervisionado, a pedido deste Conselho, a qual foi anexada ao protocolado, fl. 685.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, ofertado pelo Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela - EFMP, e na Casa Familiar Rural, do município de São Jorge do Patrocínio e do NRE de Umuarama.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

O Colégio Estadual **Ministro Petrônio Portela** foi vistoriado pela **Vigilância Sanitária**, nº 20240067 emitida em 09/05/2024, com vigência até 09/05/2025. A Casa Familiar Rural possui a **Licença Sanitária** nº 20240071 emitida em 16/05/2024, com vigência até 16/05/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.682-3

Consta anexo o **Certificado de Conformidade** do Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, emitido em 11/10/2023, válido por um ano a partir da presente data.

Consta também o **Certificado de Conformidade da Casa Familiar Rural** nº 6276, emitido em 03/10/2023, válido por um ano a partir dessa data.

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho e consta do protocolado, fl. 72.

MUNICÍPIO: 2554 - São Jorge do Patrocínio		FORMA: Gradativo							
CURSO: Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio		C.H. Total: 3.203 horas e 134 horas de estágio supervisionado							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		3ª SÉRIE		2ª SÉRIE		1ª SÉRIE			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular							
		Arte	67	0	0	0	0	0	
		Educação Física	67	0	0	0	67	0	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	67	67	0	0	0	0	
		Inglês	100	100	0	0	0	0	
		Português	67	0	0	0	0	0	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	67	67	0	0	0	0	
		Geografia	67	66	0	0	0	0	
		História	0	66	0	0	0	0	
		Sociologia	0	0	0	0	0	0	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	100	100	0	0	0	0			
Matemática	0	0	0	0	0	0			
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	66	67	0	0	0	0			
Física	66	67	0	0	0	0			
Química	0	0	0	0	0	0			
Biotecnologia	0	0	0	0	0	0			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306		
ITINERÁRIO		Componente Curricular		3ª SÉRIE		2ª SÉRIE		1ª SÉRIE	
ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO AGRÍCOLA - CFR	ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO AGRÍCOLA	PARTE FLEXÍVEL		T	P	T	P	T	P
		PROJETO DE VIDA	67	0	0	0	0	0	0
ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO AGRÍCOLA - CFR	ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO AGRÍCOLA	OBRIGATORIA - IFGO		T	P	T	P	T	P
		Educação Profissional	33	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO AGRÍCOLA		Componente Curricular		3ª SÉRIE		2ª SÉRIE		1ª SÉRIE	
ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO AGRÍCOLA - CFR	ITINERÁRIO FORMATIVO - TÉCNICO AGRÍCOLA	Agricultura e Gestão Ambiental		0	0	0	0	0	0
		Agricultura, Administração e Comércio Rural		0	0	0	0	0	0
		Culturas		0	0	0	0	0	0
		LITS Multiculturas		0	0	0	0	0	0
		MSB Infraestrutura Rural		0	0	0	0	0	0
		Infraestrutura e Agricultura		0	0	0	0	0	0
		MEF Agropecuária		0	0	0	0	0	0
		Manejo e Conservação de Solos		0	0	0	0	0	0
		MEC Qualidade		0	0	0	0	0	0
		MEC Sustentabilidade		0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		33	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		201	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	18	18	18	18	18	18	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		606	306	306	306	306	306	306	306
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA									

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.682-3

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Escola Base: o Certificado de Conformidade venceu em 11/10/2024, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária possui validade até 09/05/2025.

Casa Familiar Rural: Certificado de Conformidade venceu em 03/10/2024, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária possui validade até 16/05/2025.

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, em 06/09/2024, o que segue:

Informamos que, nos arquivos desta CDE/DNE/DPGE/SEED, estão disponíveis os Relatórios Finais do Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância ofertado na Casa Familiar Rural, como Experimento Pedagógico, do município de São Jorge do Patrocínio e NRE de Umuarama, para o seguinte período: • Curso Técnico Agrícola: Anos de 2022 a 2024 com vigência da Resolução nº 6216 - DOE – 20/12/2021. Os Relatórios Finais não estão validados pois aguardam reconhecimento do ato. Todos encontram-se armazenados no Sistema SEREWEB/CELEPAR.

Em relação ao experimento apresentado, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, estabelece:

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, o reconhecimento dar-se-á **após avaliação interna realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.** (grifo nosso)

Por sua vez, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, de 21/06/2022 que institui as Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, estabelece:

Art. 9º As instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica podem ofertar cursos experimentais que não constem no CNCT e no CNCST ou em instrumentos correspondentes que venham substituí-los, desde que:

I - sejam devidamente autorizados por este Conselho Estadual de Educação, exceto nos casos em que prevalecer a autonomia universitária;

II - informem esta condição de cursos experimentais aos candidatos a esses cursos, como as obrigações censitárias;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.682-3

III - submetam esses cursos à avaliação e reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação, no prazo de 3 (três) anos, no caso dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contados da data da sua oferta inicial, e no prazo de 6 (seis) anos para os Cursos Superiores de Tecnologia;

IV – após o reconhecimento desses cursos experimentais, por este Conselho, as instituições e redes ofertantes devem encaminhar ao MEC a solicitação para a inclusão dos mesmos no CNCT ou no CNCST, de modo a orientar na organização dos cursos e dar visibilidade às ofertas de Educação Profissional e Tecnológica; e (grifo nosso)

[...]

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso, como Experimento Pedagógico, exceto pela falta de coordenação, supervisão de Estágio Supervisionado e docentes com habilitação específica.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico ofertado pelo Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela – EFMP, mantido pelo Estado do Paraná, e na Casa Familiar Rural, do município de São Jorge do Patrocínio, do NRE de Umuarama, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
São Jorge do Patrocínio/ Umuarama	N.º 1376/2023, de 14/03/2023 Prazo: 26/04/2023 a 31/12/2032	N.º 6216, de 16/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais três anos contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2027.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, aos docentes habilitados e à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.373.682-3

b) providenciar coordenação, supervisão de Estágio Supervisionado, com habilitação específica para as respectivas funções e docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Agroindústria e Infraestrutura Rural.

A Secretaria de Estado da Educação deverá enviar no prazo de 60 dias, a Avaliação do Experimento Pedagógico, do referido curso, realizada pela instituição de ensino, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de Relatório Circunstanciado, para análise e parecer final deste CEE/PR, conforme disposto no art. 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso, como Experimento Pedagógico.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP